



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 044, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Designa extraordinariamente a Defensora Pública CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII da Resolução DPG nº 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, a Defensora Pública **CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para substituir a defensora pública Adriana Teodoro Shinmi, junto à 23ª Defensoria Pública da 3ª região, em acumulação com a 24ª Defensoria Pública da 3ª região, do dia 17 julho de 2023 ao dia 31 de julho de 2023.

Parágrafo único: Excepcionalmente, fica excluída da designação extraordinária a participação nos Conselhos Disciplinares das unidades penais, em razão dos conflitos com as atribuições principais da membra, junto às Varas de Família da comarca de Maringá.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral



ePROTOCOLO



Documento: **Res.0442023DesignacaoextraordinariaDraCaroline.FeriasAdriana.20.678.2579.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 06/07/2023 13:40.

Inserido ao protocolo **20.678.257-9** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 06/07/2023 12:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
eb688111ca55d543af66e754cb229b22.